

Prezados, bom dia!

Referente ao PREGÃO 017/2025 – Processo administrativo nº 3509/2025

Venho por meio deste esclarecer critério 01 solicitado:

Resposta:

Informamos que a participação nesta licitação está restrita aos produtos especificados no Termo de Referência, conforme listado. Esta definição foi realizada com base em laudos técnicos emitidos pelos médicos da rede municipal, considerando as necessidades específicas de cada usuário atendido. Portanto, não será aceita oferta de produtos equivalentes ou similares, ainda que atendam às especificações gerais, uma vez que os produtos indicados foram selecionados para garantir a eficácia terapêutica e a segurança nutricional dos pacientes.

Trajano de Moraes, 23 de setembro de 2025.

  
**Janaina de Carvalho Cunha Guzzo**  
Secretária Municipal de Saúde